

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 805/2025 - Recurso Administrativo, ROP 11/2025, item 3.5.2.1, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: Drogaria São Paulo S.A.

CNPJ: 61.412.110/0202-61

Processo: 25351.823396/2016-53

Expediente: 1086917/23-5 (SEI 3176559)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 21/2023](#), realizada no dia 26/7/2023, item 2.2.006. [Aresto nº 1.580](#), de 26/7/2023, publicado no DOU nº 142, de 27/7/2023.
- [SJO nº 7/2025](#), realizada no dia 12/3/2025, item 3.2.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 137/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3738915** e o código CRC **B0917848**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3738915